

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

XVIII CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP trata da necessidade de contratação de jurados para integrar a Comissão de Seleção e Premiação do *XVIII Concurso Sioma Breitman de Fotografia*, conforme atribuições previstas em Edital.

O Concurso Sioma Breitman de Fotografia, criado em 1996 por iniciativa do falecido vereador João Dib, e reinstituído pela Resolução nº 2.743, de 21 de junho de 2023, é organizado a cada dois anos, com tema sempre relacionado a fatos ou eventos culturais, sociais e políticos da Cidade de Porto Alegre.

Constitui as atividades da Comissão de Seleção a análise, classificação e premiação das fotografias inscritas que abordem o tema proposto, que nesta edição é **PORTO ALEGRE EM RECONSTRUÇÃO**. Estão previstas no Edital duas etapas de seleção. Na Primeira, a Comissão deverá analisar e pontuar as fotografias por meio digital e pré-selecionar quais serão as imagens que deverão ser impressas e enviadas à CMPA para uma segunda avaliação *in loco*. Nesta Segunda Etapa, a Comissão de Seleção e Premiação deverá presencialmente julgar e premiar as fotografias que farão parte da publicação do catálogo e da exposição nos espaços da CMPA.

Levando em conta a responsabilidade e necessidade de especialização da Comissão de Seleção, que analisa, seleciona e premia os trabalhos inscritos, justifica-se a contratação dos jurados. A Comissão Organizadora do *XVIII Concurso Sioma Breitman de Fotografia* entende que a medida se justifica, ainda, como forma de valorização do trabalho dos integrantes da Comissão de Seleção e Premiação, e do próprio concurso como importante evento para a cidade.

2. ÁREA REQUISITANTE

Comissão Organizadora, constituída nos termos das Portarias nº 182, de 13 de janeiro de 2025, e nº 342, de 24 de janeiro de 2025 (SEI 150.00001/2025-51).

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme

Documento de Formalização de Demanda (DFD) 0811570 constante no SEI nº [332.00027/2024-07](#).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

4.1 Requisitos indispensáveis: os jurados contratados deverão ser comprovadamente especialistas e técnicos de natureza predominantemente intelectual, profissionais de notória especialização com reconhecimento público no campo de sua especialidade, decorrente de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, e outros requisitos relacionados com suas atividades.

4.2 Descrição sintética dos serviços a serem realizados: Para a seleção dos projetos inscritos os jurados deverão seguir normas e critérios disposto no item 7, 8 e 10 do Edital disponível neste processo e anexado no seguinte link: <https://memorial.camarapoa.rs.gov.br/xviii-concurso-sioma-breitman-de-fotografia/>

4.3 Elementos mercadológicos: Os membros da Comissão de Seleção deverão estar disponíveis para realizar os seguintes trabalhos:

a) Primeira Etapa (entre os dias 18 de junho e 7 de julho): avaliação e pré-seleção das fotografias inscritas, que serão disponibilizadas em formato digital para serem analisadas e avaliadas individualmente por cada jurado;

b) Segunda Etapa no dia 28 de julho – das 9h às 13h: reunião presencial dos membros da Comissão de Seleção no Salão Nobre da CMPA, durante a qual os jurados deverão realizar a avaliação *in loco* das fotografias impressas, e determinar a seleção final e as premiações das fotografias que irão compor o catálogo e exposição do XVIII Concurso Sioma Breitman de Fotografia 24º Salão.

c) Período de recursos: os jurados serão responsáveis por responder por escrito a eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Seleção, devendo respeitar os prazos previstos no cronograma do Edital.

Ficará a cargo da Comissão Organizadora considerar, juntamente com os jurados e levando em conta a demanda de trabalho, a possível flexibilização das datas previstas e da carga horária.

4.4 Natureza continuada: a demanda não possui natureza continuada.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Para esta contratação foram analisadas as seguintes possibilidades:

QUADRO DE SOLUÇÕES	
Opção 1: utilizar apenas servidores do quadro da CMPA	Utilizar servidores da CMPA representaria economia aos cofres públicos, entretanto, pode levantar questões sobre falta de imparcialidade e transparência no processo de seleção, podendo ser interpretada como direcionamento e falta de isenção. Ainda, ressalta-se que há previsão expressa de contratação de profissionais de notório conhecimento na Resolução do Concurso.
Opção 2: realizar a contratação direta de profissionais referenciados	A contratação direta de profissionais referenciados permite uma avaliação detalhada do currículo e experiências dos potenciais jurados, garantindo um alto nível de especialização e competência. Ainda, conforme mencionado anteriormente, esta opção obedece ao que foi determinado em Resolução.

Dentre as soluções estudadas, a **opção 2** mostra-se a mais adequada para a presente demanda.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seguir, relacionamos os jurados designados pela Portaria nº 587, de 09 de abril de 2025 (0885082), que realizarão os trabalhos de avaliação e premiação:

NOME DO ESPECIALISTA	FORMAÇÃO
FERNANDO SIMÕES ANTUNES JUNIOR <i>Diretoria de Comunicação Social CMPA</i> Matrícula 162838001	Representante da Assessoria de Comunicação da CMPA - servidor efetivo da CMPA NÃO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO VALOR DE CONTRATO, conforme orientação da Procuradoria desta Casa - Graduado em Jornalismo (2002), mestre em Comunicação Social pela PUCRS (2009), doutor em Comunicação Social também pela PUCRS (2016), com pós-doutorado em Processos e Manifestações Culturais pela Feevale (2022), atualmente é jornalista concursado na Câmara Municipal de Porto Alegre. Como professor, já atuou na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no Centro Universitário Metodista IPA, na Universidade Feevale (Pós-Doc) e na Faculdade São Francisco de Assis (Unifin). Enquanto comunicador, já atuou como editor do Jornal Correio do Povo, repórter de TV do SBT RS e repórter fotográfico e

	<p>documentarista da Coomunica - Cooperativa de Comunicação. Também tem experiência em outras áreas do jornalismo, com ênfase em Fotorjornalismo, Jornalismo Especializado (Empresarial, Comunitário, Científico), Web jornalismo e Assessoria de Imprensa.</p>
<p>MANOEL PETRY SEI nº 150.00003/2025-41</p>	<p>Fotógrafo com uma longa trajetória, com mais de 25 anos, participando de exposições nacionais e internacionais. Minha paixão pela fotografia me levou a explorar a luz, a composição e a captura de momentos únicos, o que me rendeu reconhecimento no Brasil e no exterior. Publiquei diversos livros ao longo da minha carreira, nos quais compartilho minha visão sobre paisagens urbanas, retratos, indústria e temas que me tocam profundamente. Minha arte busca eternizar instantes e contar histórias por meio de detalhes que muitas vezes passam despercebidos. Continuo me dedicando a esse ofício, sempre em busca de novas formas de expressão visual.</p>
<p>JOÃO MATTOS SEI nº 150.00006/2025-84</p>	<p>Formado em Comunicação Social/Jornalismo pela PUCRS, em 1994; trabalhou por 15 anos como fotojornalista e editor de Fotografia no Jornal do Comércio. Também fotografou para o Metro Jornal por 3 anos. Atualmente, trabalha como freelancer atendendo a diversos clientes, bem como assessorias. Tem vasta experiência em direção, captação e edição de fotografias. Dentre seus clientes estão o Grêmio Náutico União, o Colégio Farroupilha e a Simmers. Ainda, foi fotógrafo e fotógrafo-assistente de projetos culturais, como Porto Alegre – Cenas Urbanas Paisagens Rurais, Eurico Salis (2008); Salimen, Uma História Escrita em Cores, Carla Santos (2009), entre outros. Recebeu o Prêmio Press em 2010, 2012 e 2013 e foi jurado do SET Universitário da PUCRS na categoria Fotografia por 13 anos.</p>
<p>NIURA APARECIDA LEGRAMANTE RIBEIRO SEI nº 150.00004/2025-95</p>	<p>Doutora em História, Teoria e Crítica da Arte, pelo PPGV de Artes Visuais, Instituto de Artes, UFRGS, Mestre em Artes pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; possui Graduação em Artes Plásticas pela Universidade Federal de Santa Maria. Realizou Estágio de Doutorado Sanduíche, na Université Paris-I, Panthèon Sorbonne, Paris, França, de setembro de 2011 a março de 2012, com o prof. Dr. Michel Poivert. É professora no PPGAV- Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e no Departamento de Artes Visuais nos cursos de Bacharelado em História da Arte, Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É membro da ABCA/AICA e CBHA. É Vice-líder do Grupo de Pesquisa do CNPq, <i>Deslocamentos da Fotografia na Arte</i>. É Coordenadora-substituta do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, PPGAV, Instituto de Artes/UFRGS. É membro do corpo editorial das Revistas</p>

	<p>Concinnitas (UERJ) e Revista Porto Arte (PPGAV/UFRGS). Coordena a publicação da Série Interfaces, PPGAV/UFRGS. Tem trabalhos de pesquisas com ênfase em Fotografia e Artes Visuais no período moderno e contemporâneo. É coorganizadora do dossiê "Transbordamentos entre Fotografia e Arte", Revista Porto Arte, PPGAV/UFRGS. Fez curadorias como <i>A Fotografia e suas relações com outras linguagens; A Fotografia como Corpo Performatizado, a autoridade da imagem construída, Ficções de um Jardim: fotografia e literatura; A fotografia e suas transversalidades: cênicas, gráficas e pictóricas, entre outras</i>. Recebeu Prêmio Açorianos de Artes Plásticas por Curadoria de Exposição.</p>
<p>LAURA RIBEIRO RUEDA SEI nº 150.00005/2025-30</p>	<p>Artista plástica, professora e pesquisadora. Doutora e Mestre pelo programa Arte, Território e Cultura da Mídia, do Departamento de Artes Visuais da Universidade de Barcelona, Espanha (revalidado pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul - UFRGS). Bacharel em Artes Visuais pela Universidade Jorge Tadeo Lozano, Bogotá, Colômbia. Pós-Doutora em Poéticas Visuais pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul - UFRGS. Atualmente é professora e pesquisadora na Universidade Feevale (Novo Hamburgo/RS), no curso de graduação em Artes Visuais e no Programa de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais. Desde 2022 coordena o grupo de pesquisa Linguagens e Manifestações Culturais, na mesma Universidade. Desde 2018 mantém parceria com a Universidade de Múrcia, Espanha, atuando como professora e pesquisadora convidada no Mestrado em Produção e Gestão Artística, e no grupo de pesquisa Arte e Políticas da Identidade. Sua pesquisa se concentra na área de Artes Visuais, atuando no campo da arte contemporânea com ênfases na História, Teoria e Prática da Fotografia, Processos de Criação, Poéticas Artísticas e Estéticas Migratórias.</p>

Informamos que a documentação completa de qualificação dos profissionais a serem contratados, incluindo comprovação de regularidade perante a seguridade social, serão incluídos em **processos SEI individuais**, contendo currículos e documentos sobre a trajetória de cada um deles que os certificam como profissionais qualificados e especializados, com experiência e formação para realizar a avaliação que este Legislativo necessita.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$1.500,00 para cada um dos membros da Comissão de Seleção. Conforme balizadores constantes no processo, os valores estão de acordo

com os valores praticados para prestação de serviços desta natureza ao Executivo Municipal, embora não haja critérios de competitividade e preço para este trabalho.

Informamos que os recursos para este pagamento já estão previstos no orçamento para a realização deste concurso, conforme dotação (0838248) em anexo ao processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se da contratação de jurados para compor a Comissão de Seleção e Premiação que irá analisar, selecionar e premiar as fotografias inscritas no *XVIII Concurso Sioma Breitman de Fotografia*.

Para a seleção das obras inscritas no referido concurso estão previstas duas etapas de seleção. Na Primeira Etapa (entre os dias 18 de junho e 7 de julho), a Comissão de Seleção receberá as fotografias em formato digital para serem analisadas e avaliadas individualmente por cada jurado; o jurado irá avaliar quais as fotos que deverão ser trazidas impressas até a CMPA para uma segunda avaliação *in loco*. Nesta Segunda Etapa (dia 28 de julho – das 9h às 13h), ocorrerá a avaliação presencial, na qual se determinarão quais fotografias serão premiadas e quais irão compor o catálogo e exposição do *XVIII Concurso Sioma Breitman de Fotografia*.

Para a seleção das fotografias inscritas, os jurados deverão seguir normas e critérios disposto no Edital disponível neste processo e anexado no seguinte link:

<https://memorial.camarapoa.rs.gov.br/xviii-concurso-sioma-breitman-de-fotografia/>

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto não é viável devido ao caráter integrado do serviço.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação pretende-se garantir que o processo de julgamento e premiação das fotografias seja realizada por profissionais capacitados e de notório saber e conhecimento, a fim de oferecer à população de Porto Alegre e à Câmara Municipal uma exposição e um catálogo que agreguem ao acervo artístico e histórico da cidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Anteriormente à contratação, a Comissão Organizadora (Portarias nº 182, de 13 de janeiro de 2025, e nº 342, de 24 de janeiro de 2025) deverá coletar a documentação comprobatória de notório conhecimento dos jurados escolhidos pela Comissão e pela Mesa Diretora.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Paralelamente a esta contratação está em andamento o processo de realização do *XVIII Concurso Sioma Breitman de Fotografia* (SEI 150.00001/2025-51), que tem como objetivo premiar as 3 (três) melhores fotografias nas modalidades preto e branco e colorida. Os prêmios são de natureza aquisitiva para a CMPA.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da contratação, visto que trata-se de serviço de natureza intelectual que não acarreta em produção de resíduos ou em aumento de utilização de energia pela CMPA.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

A Comissão de Organização, após concluir o Estudo aqui registrado, declara ser viável e providencial dar prosseguimento à presente contratação conforme a **Opção 2: realizar a contratação direta de profissionais referenciados** para compor a Comissão de Seleção do *XVIII Concurso Sioma Breitman de Fotografia*.